



## REQUERIMENTO COM TERMO DE REFERÊNCIA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

O Responsável pela unidade administrativa abaixo identificada vem respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a competente autorização para aquisição do objeto abaixo descrito:

### **1 – OBJETO**

**Contratação de empresa especializa para concerto do aparelho de RX**

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz necessária com extrema urgência pois contamos com esse único aparelho pra realizar exames no município, e pacientes com suspeita de trauma para transferência necessitamos de Rx pra transferência.

### **ESPECIFICAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	Concerto de aparelho de Raios X

### **4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os item devera ser concertado no local instalado.

### **5 – PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os Serviços deveram ser de imediato devido a necessidade de dar continuidade ao atendimento.

### **5 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O acompanhamento será efetuado por Funcionários Designado pela Secretaria de Administração Saúde. .

### **7 – ESTIMATIVA DO VALOR**

O valor total estimado da contratação do serviço ou aquisição de bens deverá ser baseado:

I – ao menor preço, nos casos de dispensa de licitação;

II – à média dos dois menores orçamentos, nos casos de licitação.

Os orçamentos poderão ser realizados através de formulários padronizados.

### **8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

**9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS**

Realizou-se orçamento com 3 empresas sendo a mais vantajoso após avaliação técnica do aparelho de RX a empresa MULTTEC Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME CNPJ 06.279.045/0001-23

**10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Santa Maria do Oeste, 13 Julho de 2021



DAIANE DE OLIVEIRA  
Secretaria da Saúde



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 114/2021



Equipiano

Página:1

Solicitação

Número **114** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **14/07/2021** Quantidade de itens **3**

Solicitante

Código **111936-2** Nome **DAIANE DE OLIVEIRA** Processo Gerado **0/2021**

Local

Código **29** Nome **GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Órgão

Código **13** Nome **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** Pagamento **CONFORME A ENTREGA E**

Entrega

Local **Dias**

Descrição:

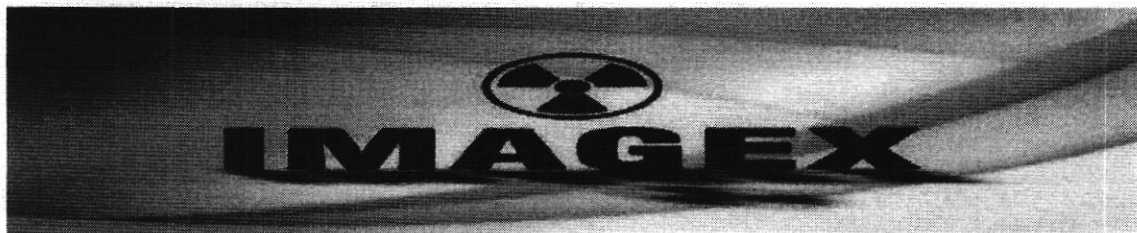
TRATAMENTO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE- PR.

Lote

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011201	CAPACITOR	UN	2,00	850,00	1.700,00
011202	PLACA DE POTÊNCIA	UN	1,00	1.200,00	1.200,00
011203	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS, CALIBRAGEM E DESLOCAMENTO	UN	1,00	2.960,00	2.960,00
				<b>TOTAL</b>	<b>5.860,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.860,00</b>





FLS. 06

MARINGÁ, 13 DE JULHO DE 2021

ORÇAMENTO: 20210713-0844

**CLIENTE**

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL  
CIDADE: SANTA MARIA DO OESTE UF: PARANÁ  
EQUIPAMENTO: RAIOS X  
A/C: DAIANE

**ORÇAMENTO**

Conforme solicitado segue abaixo os valores dos produtos e serviços solicitados.

COD	QTDE	PRODUTOS E SERVIÇOS	UNITARIO	TOTAL
	02	CAPACITOR	1.070,00	2.140,00
	01	PLACA DE POTÊNCIA	1.580,00	1.580,00
	01	MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS, CALIBRAGEM	1.980,00	1.980,00
	01	DESLOCAMENTO	812,00	812,00
<b>PARCIAL</b>				<b>6.512,00</b>
<b>DESCONTO</b>				<b>-0,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>6.512,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**FORMA DE PAGAMENTO:**  
( ) R\$6.512,00 – EMPENHO

**ENTREGA:** IMEDIATO APÓS EMPENHO

**PEÇAS:** INCLUSO

**FRETE:** \*

**GARANTIA:** 90 DIAS

**VALIDADE ORÇAMENTO:** 30 DIAS.

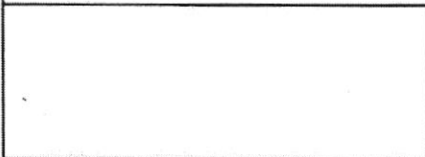
**DADOS BANCÁRIOS:** SANTANDER - 033  
AGÊNCIA: 4541  
CONTA CORRENTE: 13005999-0  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – COMÉRCIO LTDA - ME  
CNPJ: 11.974.605/0001-08  
PIX: CNPJ 11974605000108

Atenciosamente,

André Luiz  
Engenheiro Eletricista  
CREA PR 189668D

**ORÇAMENTO APROVADO POR**

NOME: \_\_\_\_\_  
CARGO NA EMPRESA: \_\_\_\_\_



CARIMBO EMPRESA

*Dimou*

**IMAGEX**  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA COMÉRCIO ME  
RUA ARAUCÁRIA, 550-C  
CEP 87043-630 – MARINGÁ – PR  
CNPJ 11.974.605/0001-08 – I.E. 90525808-78  
E-mail: imagex\_maringa@hotmail.com

LIXO ELETRÔNICO COLETA E LEI 12305/2010. Segundo a Lei 12.305/2010, que dispõe sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos, as empresas têm a obrigação de destinar o lixo eletrônico coleta de maneira ambientalmente responsável. Devido a isso todas as peças serão a base de troca garantindo que receberão o descarte correto.

RUA ARAUCÁRIA, 550C, JARDIM PINHEIROS 1, MARINGÁ, PARANÁ.  
CEP 87043-630 E-MAIL: [imagex\\_maringa@hotmail.com](mailto:imagex_maringa@hotmail.com) FONE: (44) 3030-3454  
CNPJ: 11.974.605/0001-08 I.E.: 90525808-78

WWW.IMAGEXCOMERCIO.COM

# TECNOMED

ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
EUGENIO & MARQUES LTDA

CGC/MF 01600153/0001-32 IE 90120587-61

Av. Brasil, 391 sala 01 Iguaraçu - PR CEP. 86.750-000

Fone-Fax: (44)98842-7711 / 9972-2606

E-mail: [tecnomedmaringa@hotmail.com](mailto:tecnomedmaringa@hotmail.com)

FLS. 07

Maringá, 13 de julho de 2021.

Para:  
Prefeitura Municipal  
Santa Maria do Oeste-PR  
A/C: Daiane

## ORÇAMENTO

Conforme solicitado segue orçamento para o fornecimento de peças para o conserto de equipamento de Raios-X.

Será realizada uma manutenção no equipamento, substituição das peças, calibragem e testes de funcionamento.

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Capacitores	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
2	1	Placa de Potência	R\$ 1.780,00	R\$ 1.780,00
3	Serv.	Serviços de mão de obra/Deslocamento	R\$ 3.190,00	R\$ 3.190,00
<b>Total deste orçamento</b>			<b>R\$ 6.690,00</b>	

Garantia de peças e serviços: 90 dias

Forma de pagamento: à vista

Prazo para a realização do serviço: Após empenho

Na aprovação favor assinar, carimbar e devolver por e-mail.

\_\_\_\_\_  
/ / Assinar:

Sem mais para o momento agradecemos,

Atenciosamente

*Sonia Namiki*

Eugenio & Marques Ltda  
Sonia Namiki

01.600.153/0001-32  
EUGENIO & MARQUES  
LTDA - ME

Av. Brasil, 391 - SALA 01  
Centro - CEP. 86.750 000

IGUARAÇU - PARANA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.279.045/0001-23  
**Razão Social:** MULTTEC MANUT E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA THEREZA BERGAMASCO 323 TERREO / CIDADE JARDIM /  
MARINGA / PR / 87020-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 17/08/2021

**Certificação Número:** 2021042001281100179092

Informação obtida em 25/06/2021 08:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.279.045/0001-23

Certidão nº: 19633338/2021

Expedição: 25/06/2021, às 08:24:10

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.279.045/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS 10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.279.045/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

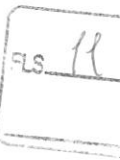
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:25:55 do dia 25/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/12/2021.

Código de controle da certidão: **C176.48A1.93C0.019D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 024415458-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.279.045/0001-23**

Nome: **MULTTEC -MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/10/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLS. 12

**Certidão Negativa de Débitos Nº 104272/2021**

**Certificamos**, conforme requerido por **MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MULTTEC - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CPF/CNPJ nº **06.279.045/0001-23**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **25/06/2021**

Válida até: **24/08/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

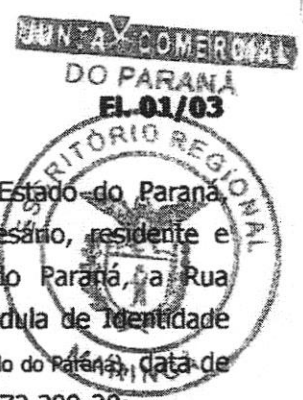
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **596EA772C721959098955BB332BA5D95**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

# MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

## Contrato Social



**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, Cep 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

**MARIA HELENA CAMPANA**, brasileira, natural de Cambé, Estado do Paraná, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 631, Centro, Cep 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade sob nº 6.962.041-8 (Expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná), data de nascimento 03 de junho de 1.947 e inscrita no CPF sob o nº 629.252.459-00; Resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma **sociedade limitada**, regida pelas cláusulas seguintes;

**Cláusula 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA.** Endereço: **Rua Washington Luiz, 597-A, Centro, Cep 86.990-000**, nesta Cidade e Comarca de **Marialva**; Estado do **Paraná**.

**Cláusula 2ª.** A Sociedade iniciará suas atividades em **24 de maio de 2004**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula 3ª.** A atividade econômica da sociedade será **assistência técnica na área hospitalar**.

**Cláusula 4ª.** O capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, fica assim distribuído entre os sócios;

Nome	Quota	Capital	%
Mario Cezar Campana.....	8.000	R\$ 8.000,00	80
Maria Helena Campana.....	<u>2.000</u>	<u>R\$ 2.000,00</u>	<u>20</u>
⇒ <b>Total</b> .....	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100</b>

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**Cláusula 5ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

# MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

## Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**Cláusula 6ª. Deliberações Sociais:** Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo votos a cada quota de capital;

**Cláusula 7ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002);

**Cláusula 8ª. Administrador: MARIO CEZAR CAMPANA, Pró-Labore:** Ao sócio e outros que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo. **Obrigações:** Proibidos Aval, endossos, fianças e caução de favor. **Caução de Administração:** Dispensados;

**Cláusula 9ª. Balanço Geral:** Anualmente em 31 de dezembro. **Resultados:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade;

**Cláusula 10ª. Desimpedimento:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer administração de sociedade empresarial;

**Cláusula 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**Cláusula 13ª.** A empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, Inciso I, da lei n.º 9.841 de 05 de outubro de 1999, e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da mencionada Lei Federal, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no art. 3º daquela Lei.

*[Handwritten signature]* MARIO CEZAR CAMPANA

# MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Fl. 03/03



**Cláusula 14ª.** Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 3 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva-Pr, 05 de maio de 2004.

Mario Cezar Campana.

Maria Helena Campana.

**Testemunhas:**

Ademir Caetano.

RG. 794.561 – SSP/PR.

Edilson Tofanelli.

RG. 7.361.102-4 – SSP/PR.

(Este processo foi elaborado por Ademir Caetano. CRC 015.264-0/0-Pr.)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2004  
 SOB NÚMERO: 41205237987  
 Protocolo: 04/172176-4

MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 ESCRITORIO REGIONAL DE MARINGA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/05/2004  
 SOB NÚMERO: 20041721772  
 Protocolo: 04/172177-2

Empresa: 41 2 0523798 7  
 MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO  
 SECRETARIA GERAL

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**

**NIRE: 41205237987**

**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 01/06

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20;

**ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Maringá, Estado do Paraná, divorciado, residente e domiciliado na Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, a Rua Bolívia, 1.078, Vila Moranguieira, CEP: 87.040-300, portador da Cédula de Identidade sob o nº 7.594.678-3 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 23 de outubro de 1.978 e inscrito no CPF sob o nº 026.602.959-05; sócios componentes da empresa: **MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810; resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** O sócio **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, transferindo à título de cessão onerosa suas quotas de capital social no montante de 5.000 (cinco mil) quotas ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula 2ª.** Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas no valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 02/06

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 3ª.** Os sócios cedentes desistem de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva da sócia remanescente ao contrato.

**Cláusula 4ª. Administrador:** A Administração da sociedade caberá ao sócio **Mario Cezar Campana**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 5ª.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
 LTDA ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 03/06

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

**Cláusula 6ª.** A sociedade altera seu nome empresarial para **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**

**Cláusula 7ª.** O objeto social de atividade é : **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

**Cláusula 8ª.** Consolidada-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME**  
**Consolidação**

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda – ME**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 10 de junho de 2015 sob o protocolo nº 15/388981-0 e registro sob o nº 20153889810, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23;



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 04/06

**Cláusula 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MARIO CEZAR CAMPANA – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME** e tem sede e domicilio na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Cep: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

**Cláusula 2ª.** A sociedade tem por objeto social o ramo de **Manutenção e reparação de equipamentos na Área Hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.**

**Cláusula 3ª.** O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) representando por 10.000 (dez mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real), está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, passa a ser dividido entre o sócio na seguinte proporção:

Nome	Quotas	Valor	%
Mario Cezar Campana	10.000	R\$ 10.000,00	100,00
<b>Total</b>	<b>10.000</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>100,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

**Cláusula 4ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 5ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11764336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 05/06

postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 1ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 2ª.** A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO CEZAR CAMPANA**, com os poderes e atribuições, autorizando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula 3ª.** O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 4ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 5ª.** O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares.

**Cláusula 6ª.** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**MARIO CEZAR CAMPANA & CIA LTDA ME**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41205237987**  
**Nona Alteração de Contrato Social**

Fl. 06/06

será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em a sociedade se em relação ao sócio.

**Cláusula 7ª.** Fica eleito o foro da Cidade de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 19 de outubro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

André Luiz de Oliveira  
André Luiz de Oliveira

6.º TABELIONATO DE NOTAS  
VIDE VERSO

2º Tab. Mva

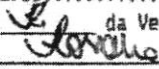
Mario Cezar Campana  
Mario Cezar Campana



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704336356. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA ME

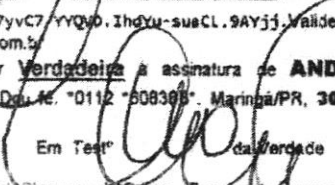
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR  
 Fones: (44)3014-1173 3232-1173  
 SELO R16Yc.9KptU.4RUnA-2Rxig.FtpS  
 Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA: ...  
 MARIO CEZAR CAMPANA.....  
 Marialva, 01 de novembro de 2017  
 00066965(001-000046783)\*\*\*\*\*  
 Em testemunho  da Verdade  
 ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL  
 Rua Washington Luiz, 95 - Centro  
 Fone/Fax: 44 3232-1173 / 31 14-1173  
 Correo: [2051510@notarial.com](mailto:2051510@notarial.com)  
 MARIALVA - PARANA



Selo Digital nº 7yvC7/vYQ0.IhdYr-suaCl.9AYjj. Valde em:  
<http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA** Doc. N.º "0112 508368". Maringá/PR, 30 de outubro de 2017.  
 Em Teste  da Verdade  
 Lenir Cláudia de Souza - Escrivete Juramentada




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:25 SOB Nº 20177346809.  
 PROTOCOLO: 177346809 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704336356. NIRE: 41205237987.  
 MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
 ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 09/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



78 23

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIO CEZAR CAMPANA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) MARIA HELENA CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 42361470	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(numero) 618.973.299-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA WASHINGTON LUIZ			NÚMERO 597
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86990-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006301 - Marialva
MUNICÍPIO Marialva			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA ARAUCARIA			NÚMERO 553
COMPLEMENTO TÉRREO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043-630	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3319800 Atividade Secundária 4773300, 7739002, 8299799	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 13/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001831190	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.  
PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802109232. NIRE: 41108460715.  
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

40. TABELIONATO DE NOTAS

Jose Carlos Fratti  
Tabelião  
Av XV. de Novembro, 506 - Centro  
Fone: (44) 3028-5451 - Maringa-PR

FUNARPEN - SELO DIGITAL  
14Aolw . u9sDw . CKEHH - nzGUr . JNBsP  
Consulte esse selo em:  
<http://funarpen.com.br>

RECONHECO e dou fe'a(s) firma(s) de:  
[CKTSVxw0]-MARIO CEZAR CAMPANA.....  
pela forma VERDADEIRA. (Art. 733 do  
CNCGJ/PR)

Em testemunho da verdade.  
Maringá, 24 de Junho de 2018

167 SUZI ADRIANE SAMORANO  
SUBSTITUTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 41108460715.  
PROTOCOLO: 183142390 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109232. NIRE: 41108460715.  
MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**  
CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23  
NIRE: 41.2.0523798-7  
**Décima Alteração de Contrato Social**  
**Transformação em Empresário Individual**

Fl. 01/02

**MARIO CEZAR CAMPANA**, brasileiro, natural de Marialva, Estado do Paraná, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, a Rua Washington Luiz, 597, Centro, CEP 86.990-000, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.236.147-0 (Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná), data de nascimento 24 de julho de 1.967 e inscrito no CPF sob o nº 618.973.299-20; único sócio componente da empresa **Mario Cezar Campana Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41.2.0523798-7 por despacho em sessão de 20 de maio de 2.004 e última alteração de contrato social registrada em 09 de novembro de 2017 sob o protocolo nº 177346809 e registro sob o nº 20177346809, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.045/0001-23; resolve transformar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** DA TRANSFORMAÇÃO: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário Individual, sob o nome empresarial de **Mario Cezar Campana- Manutenção e Reparação de Equipamentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**Cláusula 2ª.** DO CAPITAL SOCIAL: O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual a partir da presente data.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como empresário individual, mediante formulário de Requerimento de Empresário.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109224. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

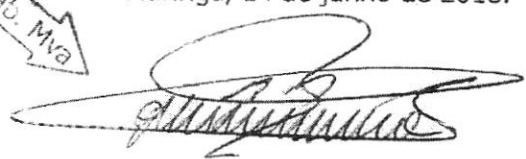


**Mario Cezar Campana – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**  
**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23**  
**NIRE: 41.2.0523798-7**  
**Décima Alteração de Contrato Social**  
**Transformação em Empresário Individual**

Fl. 02/02

2º Tab. Mva

Maringá, 14 de junho de 2018.



Mario Cezar Campana  
CPF: 618.973.299-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109224. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARIALVA-PR  
Fones: (44)3014-1173 3232-1173  
SELO YIOkE.ozxDw.cKEH7-kJ9Ur.vNAZ6  
Consulte Selo em <http://funarpen.com.br>  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:...  
MARIO CEZAR CAMPANA.....

Marialva, 25 de junho de 2018  
00067201(001-000051485)\*\*\*\*\*

Em testemunho da da Verdade

Rosana  
ROSANA DE OLIVETRA BASTILIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173  
carforio\_aloisio@hotmail.com  
MARIALVA - PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 11:01 SOB Nº 20183142462.  
PROTOCOLO: 183142462 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803109224. NIRE: 41205237987.  
MARIO CEZAR CAMPANA - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



FLS. 28

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110846071-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviações) MARIO CEZAR CAMPANA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL			
FILHO DE (pai) MARIO CAMPANA			(mãe) MARIA HELENA CAMPANA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/07/1967	IDENTIDADE (número) 42361470	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 618.973.299-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA WASHINGTON LUIZ					NÚMERO 597
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86990000	
MUNICÍPIO MARIALVA				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ESPÓLIO DE MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARAUCARIA					NÚMERO 553
COMPLEMENTO TÉRREO			BAIRRO / DISTRITO JARDIM PINHEIROS	CEP 87043630	
MUNICÍPIO MARINGÁ		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscontabilmarialva@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 3319800 Atividades secundárias 4773300 7739002 8299799	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NA ÁREA HOSPITALAR E COMERCIO DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMPRA, VENDA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2004	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 06.279.045/0001-23	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Espólio de Mario Cezar Campana - Manutenção e Reparação de Equipamentos Me</i>					
DATA DA ASSINATURA 10/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Martine Talas Campana</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.					
VOCAL 09 ABR. 2019		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/04/2019 SOB NÚMERO: 20190299592 Protocolo: 19/029959-2, DE 16/01/2019 Empresa: 41 2 0809506 7 MARIO CEZAR CAMPANA-MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
		LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETARIO GERAL			





**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

**fls 02/05**

Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;  
passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá,  
doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os  
sócios:

**Cláusula 1ª.** A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **MULTTEC – Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2.002.

**Cláusula 2ª.** O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das atividades se deu em 20/05/2004, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**Cláusula 3ª.** A sociedade terá a sua sede a Rua Araucária, 553, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, Maringá – Paraná, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**Cláusula 4ª.** A sociedade tem como objeto social, **Manutenção e Reparação de Equipamentos na área hospitalar e Comércio de peças para reparos em equipamentos hospitalares; Compra, Venda e Locação de Equipamentos de Diagnóstico por Imagem.**

Faint, illegible text at the bottom right of the page, possibly bleed-through or a stamp.

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

**fls 03/05**

**Cláusula 5ª.** De acordo com o inventário, o Capital que era de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ficou dividido de acordo com o Inventário no valor de R\$ 66.608,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito reais), dividido em 66.608 (sessenta e seis mil, seiscentos e oito) quotas sendo R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente deste país, ficando divididos da seguinte maneira aos sócios inventariantes: **MARLENE NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais); **BRUNA NABAS CAMPANA**, acima qualificada, o montante de 17.152 (dezesete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais); **RAFAEL NABAS CAMPANA**, acima qualificado, o montante de 17.152 ((dezesete mil cento e cinquenta e duas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 17.152,00 (dezesete mil, cento e cinquenta e dois reais), ficando assim distribuídos:

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Marlene Nabas Campana .....	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Bruna Nabas Campana .....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
Rafael Nabas Campana.....	17.152	R\$ 17.152,00	25,00
<b>Total .....</b>	<b>68.608</b>	<b>R\$ 68.608,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 6ª.** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –C.C.;

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

**fls 04/05**

**Cláusula 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

**Cláusula 8ª.** A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **MARLENE NABAS CAMPANA, BRUNA NABAS CAMPANA e RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**Cláusula 9ª.** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**Cláusula 10ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.0523798-7**

**fls 05/05**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 11ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 12ª.** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Marialva, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em três vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Maringá, 30 de janeiro de 2019.

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

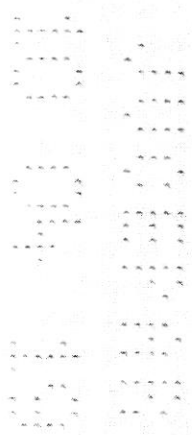
Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94

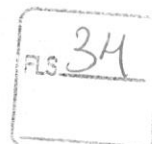
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/04/2019  
 SOB NÚMERO: 41208095067  
 Protocolo: 19/108878-1, DE 08/02/2019

MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL





**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA****11ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067****fls 01/04**

**MARLENE NABAS CAMPANA**, brasileira, empresária, viúva, nascida em 12 de outubro de 1968, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 852.980.269-15, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.385.776-2, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

**BRUNA NABAS CAMPANA**, brasileira, empresária, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da CNH/PR sob o nº 05648093695, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

**RAFAEL NABAS CAMPANA**, brasileiro, empresário, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da CNH/PR sob o nº 05980650038, residente e domiciliado a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; sócios componentes da empresa **MULTTEC - Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração do contrato social registrada em 10 de abril de 2019 sob o protocolo nº 19/108876-1, resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** Retira-se da sociedade nesta data a sócia **MARLENE NABAS CAMPANA**, já qualificada, transferindo a título de cessão onerosa suas quotas de capital no montante de 34.304 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada totalizando R\$ 34.304,00 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais) da seguinte forma: 17.152 (dezessete mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor de 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais) a sócia **BRUNA NABAS CAMPANA**, já qualificada, recebendo em moeda corrente desta país neste ato e 17.152 (dezessete mil, cento e cinquenta e duas) quotas no valor de 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 17.152,00 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais) ao sócio **RAFAEL NABAS CAMPANA**, já qualificado, recebendo em moeda corrente deste país neste ato.



**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**11ª Alteração de Contrato Social**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067**

**fls 02/04**

**Cláusula 2ª.** Os sócios cedentes e cessionários dão entre si a mais ampla e irrestrita quitação.

**Cláusula 3ª.** O Capital Social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, no valor de R\$ 68.608,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oito reais) está integralizado em moeda corrente deste país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios.

<i>Nome</i>	<i>Quotas</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Bruna Nabas Campana .....	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
Rafael Nabas Campana.....	34.304	R\$ 34.304,00	50,00
<b>Total .....</b>	<b><u>68.608</u></b>	<b><u>R\$ 68.608,00</u></b>	<b><u>100,00</u></b>

**Cláusula 4ª.** As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 –C.C.;

**Cláusula 5ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº10.406/2002.

**Cláusula 6ª.** A sociedade será administrada pelos sócios – administradores já qualificados **BRUNA NABAS CAMPANA** e **RAFAEL NABAS CAMPANA**, aos quais compete e a representação ativa passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso

FLS. 36

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA****11ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067****fls 03/04**

do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Uso da Firma: Individual.

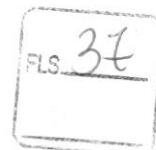
**Parágrafo Único:** O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade

**Cláusula 7ª.** O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

**Cláusula 8ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª.** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**11ª Alteração de Contrato Social**

**CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067**

**fls 04/04**

Maringá, 22 de maio de 2020.

---

Marlene Nabas Campana

CPF: 852.980.229-15

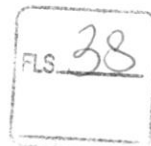
Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09

---

Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08442052909	BRUNA NABAS CAMPANA
10282810994	RAFAEL NABAS CAMPANA
85298026915	MARLENE NABAS CAMPANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2020 18:25 SOB N° 20202417000.  
PROTOCOLO: 202417000 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12002229587. NIRE: 41208095067.  
MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 29/05/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA****12ª Alteração de Contrato Social****CNPJ/MF: 06.279.045/0001-23 - NIRE: 41.2.08095067**

fls 01/01

**BRUNA NABAS CAMPANA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 30 de junho de 1993, natural de Marialva – PR, inscrita no CPF nº 084.420.529-09, portadora da CNH/PR sob o nº 05648093695, residente e domiciliada a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná;

**RAFAEL NABAS CAMPANA**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06 de fevereiro de 1995, natural de Marialva – PR, inscrito no CPF nº 102.828.109-94, portador da CNH/PR sob o nº 05930650038, residente e domiciliado a Rua Washington Luiz, nº 597, Centro, CEP: 86.990-000, na Cidade e Comarca de Marialva – Paraná; sócios componentes da empresa **MULTTEC - Manutenção e Reparação de Equipamentos Ltda**, com sede e foro à Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41108460715 e última alteração de contrato social registrada em 27 de maio de 2020 sob o protocolo nº 202417000; inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, resolvem alterar o contrato primitivo e alterações posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª.** O endereço da empresa que era **Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, CEP: 87.043-630, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná** passa a ser a partir desta data na **Rua Maria Thereza Bergamasco, 323, Cidade Jardim, CEP: 87.020-590, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.**

**Cláusula 2ª.** As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 19 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Rafael Nabas Campana

CPF: 102.828.109-94

\_\_\_\_\_  
Bruna Nabas Campana

CPF: 084.420.529-09



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08442052909	BRUNA NABAS CAMPANA
10282810994	RAFAEL NABAS CAMPANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2021 15:58 SOB N° 20210374381.  
PROTOCOLO: 210374381 DE 20/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100469610. CNPJ DA SEDE: 06279045000123.  
NIRE: 41208095067. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.  
MULTTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria de Saúde referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIÓ-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total é de R\$ 5.860,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

Santa Maria do Oeste, 14 de Julho de 2021.

Atenciosamente,

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal





# Município de Santa Maria do Oeste - 2021

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 14/07/2021

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>286.340,76</b>	<b>778.109,24</b>
<b>002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>286.340,76</b>	<b>778.109,24</b>
10.301.1001.2075 Atividades do Fundo Municipal de Saúde	1.064.450,00	1.064.450,00	286.340,76	778.109,24
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	491.760,00	491.760,00	6.331,39	485.428,61
02920 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	572.690,00	572.690,00	280.009,37	292.680,63
<b>Total Geral</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>1.064.450,00</b>	<b>286.340,76</b>	<b>778.109,24</b>

**Critérios de seleção:**

Data do cálculo: 14/07/2021

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Fonte de recurso entre: 00000 e 00303

*Marcia Renata Rosa*  
**Marcia Renata Rosa**  
 Contadora - CRC 28.052/04-0-1  
 Rua ...

RS  
 12



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
MUNICIPAÇÃO DESMEMBRADA DE SÃO JOSÉ DO JACUÍ

FLS. 43

## PARECER JURÍDICO

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **054/2021**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **089/2021**, verifica-se que o Secretaria de Saúde, através de sua Secretária Sra. Daiane de Oliveira, em data de 13 de Julho de 2021, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”** Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 19 de Julho de 2021.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 5.860,00** (Cinco mil e oitocentos e sessenta reais), conforme faz prova de orçamentos e documentos acostados.

P



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DO OESTE  
MUNICÍPIO DO PARANÁ



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços por ser a de menor valor e indicação do Responsável, **01- MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº **06.279.045/0001-23**, localizado na Rua Araucária, nº 553, Térreo, Bairro Jardim Pinheiros, na cidade de Maringá-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 19 de Julho de 2021.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2021**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**.

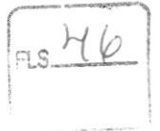
Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Julho de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 089/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 054/2021.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob nº. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

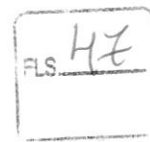
**CONTRATADO: MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 06.279.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.860,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Julho de 2021.

  
**Oscar Delgado**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2021

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, **RATIFICO A DISPENSA**.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 089/2021**

**REFERENTE: DISPENSA N.º 054/2021.**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO: MULTTEC – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.279.045/0001-23, situada na Rua Araucária, 553, térreo, Jardim Pinheiros, Maringá - Pr.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.860,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Sessenta Reais).

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 19 de Julho de 2021.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

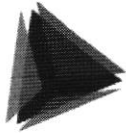
Crislane da Luz Castro

**Código Identificador:**F9AC9B71

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2021. Edição 2310

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	89	
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS-X, INSTALADO NO ESPAÇO FÍSICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR".	
Dotação Orçamentária*	1300210301100120753390390000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.860,00	
Data Publicação Termo ratificação	21/07/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 3734295920 ([Logout](#))